



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

A Vereadora, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 02 :

Inclui:

Título

Órgão
Executor

Meta

Valores
R\$

Fonte de
Recursos

Execução de Iluminação Pública na Estrada
Rui Ataíde Pereira de Vargas - Tangará

SMVSU/STI

XXXXXX

20.000,00

P

Reduz:

Função: 18.541 Programa: 0189 Órgão Responsável: SMMA

Ação: Aquisição de lixeiras e containers - R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente emenda visa beneficiar os moradores e transeuntes da Estrada Rui Ataíde Pereira de Vargas – “Tangará”, conhecida como Passo do Manduca, com iluminação pública, que está diretamente ligada à segurança, bem como à cidadania, uma vez que permite que os moradores usufruam daquele espaço plenamente, também no período noturno. Importante destacar que a AES SUL, recentemente, atendendo solicitação dos moradores, instalou rede de energia elétrica no local.

Gabinete do Vereador, 10 de setembro de 2015.

Vereadora Rosemari Almeida
PP

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”